

## DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2026

*“Decreta luto oficial no município de Cedro do Abaeté e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente o artigo 79, inciso VI, e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o falecimento de Washington Gustavo de Oliveira, ocorrido em 21 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** que o mesmo era filho dos servidores municipais Celso Moreira Martins e Mônica de Oliveira, pessoas estimadas e dedicadas ao serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** o sentimento de profunda tristeza que atinge familiares, amigos e toda a comunidade cedrense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Poder Público manifestar pesar e solidariedade neste momento de dor.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia no Município de Cedro do Abaeté-MG, em sinal de pesar pelo falecimento de Washington Gustavo de Oliveira.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais terão seu funcionamento suspenso, ressalvados os serviços considerados essenciais, que deverão ser mantidos em funcionamento, conforme a necessidade e organização de cada setor.

**§1º** Os serviços essenciais, especialmente os da área da saúde, serão mantidos normalmente.

**§2º** Os demais setores adotarão as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ ROSA FILHO**  
**Prefeito Municipal**